



Processo : 0810316-63.2026.8.19.0021 (2026.700.558961-7)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA
RECORRIDO : KLAYNE OLIVEIRA DE ASSIS
RECORRIDO : VALDENICE DIAS CAMPOS
ADVOGADO : ALEX DIOGO DE ASSIS BASTOS
ADVOGADO : CLÁUDIO MÁRCIO DIAS
ADVOGADO : MARIA HELOIZA DE OLIVEIRA SOUZA
Relator : VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Sessão : 02/09/2026 10:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, por unanimidade, após o pedido do advogado e, deliberação em sessão, em retirar o feito da pauta de julgamento virtual e incluí-lo na próxima pauta de julgamento presencial.

Presidente: MARCIA DA SILVA RIBEIRO

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: MARCIA DA SILVA RIBEIRO, VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO, ANELISE DE FARIA MARTORELL e RENATA PALHEIRO MENDES DE ALMEIDA.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Relator

